

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**ADM 31/05/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, VIGILÂNCIA E**  
**SEGURANÇA PATRIMONIAL**

A redação do item 2.1 do Aviso de Contratação de Serviços passa a constar:

“2.1 Todas as despesas com alimentação e transporte da equipe fornecida correrão por conta da Contratada. A Contratada deverá fornecer, ainda, os materiais e produtos necessários para a prestação dos serviços de limpeza, como rodos, vassouras, pano de chão, baldes, flanelas, luvas, esponja dupla face, cloro, sabão, limpador multiuso, detergente, limpa vidro, desinfetante, sabão líquido, álcool, álcool perfumado, lustra moveis, palha de aço, lã de aço, exceto materiais descartáveis como saco de lixo, papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, entre outros.” Se for para a empresa fornecer por favor informar a quantidade/capacidade gasta atualmente.